Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM
CHEGOU A HORA

**DECRETO Nº 1.018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978**

OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e,

- Considerando que a Escola Municipal AFRÂNIO PEIXOTO, encontra-se em pleno funcionamento, sem que lhe tenha sido lavrado o competente e completo Decreto de criação;

- Considerando que esse documento é solicitado para constar em inúmeros processos atinentes ao ensino;

- Considerando os estudos levados a efeito por esta Secretaria Municipal de Educação, objetivando sanar esse lapso administrativo

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica regularmente instituída a Escola Municipal AFRÂNIO PEIXOTO, localizada no Distrito de Capo-Erê, Linha Dois, Secção Cravo, em funcionamento desde o ano de 1949;

Art. 2º - Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 847/77 de 02 de junho de 1977;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de Novembro de 1978

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de
Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de Novembro de 1978

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração